



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 469 , DE 04 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.033883/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **BERENICE MARIA SCHERER** para exercer o encargo de **GESTORA** do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por meio do TRE/DF, do TJDF, do MPDFT, a DPDF e a OAB/DF, para garantia do direito ao voto dos presos provisórios e dos adolescentes submetidos a medidas socioeducativas.

Parágrafo Único. O Promotor de Justiça **RENATO BARÃO VARALDA** exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CSAB/P6J 04/MAI/2018 19:03 312769